



EMENDA N° 533

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0243.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 2833	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
Descrição: Repasse de recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para compor o montante necessário para a ampliação e reformas da sede da Associação Familiares em Solidariedade - AFASO - CNPJ 74.703.125/0001-14 - estimadas em R\$ 550.000,00, sendo que a OSC já captou R\$ 320.000,00. Atualmente a OSC atende 100 crianças e adolescentes num espaço físico aproximado de 800m2. Através das obras de ampliação passará para 1.600 m2, possibilitando a qualificação dos serviços prestados, bem como a abertura de mais 40 vagas para a comunidade do bairro Bom Jesus, que apresenta uma demanda represada de mais de 110 crianças e adolescentes aguardando o ingresso em algum equipamento comunitário		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras despesas correntes		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Vinculados à Assistência Social		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 50.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		

Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:
---	------------------------

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Os recursos provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para compor o montante necessário para a ampliação e reformas da sede da AFASO estimadas em R\$ 550.000,00, sendo que a OSC já captou R\$ 320.000,00. Atualmente a OSC atende 100 crianças e adolescentes num espaço físico aproximado de 800m². Através das obras de ampliação passará para 1.600 m², possibilitando a qualificação dos serviços prestados, bem como a abertura de mais 40 vagas para a comunidade do bairro Bom Jesus, que apresenta uma demanda represada de mais de 110 crianças e adolescentes aguardando o ingresso em algum equipamento comunitário

Nome do(a) Vereador(a):

Bruna Rodrigues

PLANO DE TRABALHO AMPLIAÇÃO DA SEDE DA AFASO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Bruna Rodrigues
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022-2023
1.5 – Valor: R\$ 50.000,00
1.6 – Objeto: Pagamento de 02 meses de empresa de construção civil

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com	Site: www.afaso.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716		
Conta Corrente ¹ : 06.220910.0.5	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS	CPF: 505.820.540-87	
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercap – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A AFASO, desde a sua fundação, conta com pessoas especializadas no atendimento de famílias vulneráveis. Atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, pedagoga, psicólogo e 10 educadores sociais, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a presidente da OSC é assistente social e coordena todo o trabalho realizado.</p> <p>Os recursos para a manutenção dos serviços prestados são oriundos da FASC – por meio de um Termo de Colaboração (267/2017) assinado em 2017, de projetos de captação via FUNCRIANÇA, além da participação em editais abertos, seja em nível estadual ou municipal, bem como de apoio de pessoas físicas, colaboradores que contribuem mensalmente com a OSC.</p> <p>No caso da ampliação da sede, a OSC conta com um arquiteto e um engenheiro civil que estão fazendo os estudos preliminares de forma gratuita, os quais serão contratados quando os recursos forem definidos e seguirão todo o processo construtivo da ampliação da sede. Também, os mesmos serão responsáveis pela contratação de empresa especializada para tal fim.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Os recursos provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para compor o montante necessário para a ampliação e reformas da sede da AFASO estimadas em R\$ 550.000,00, sendo que a OSC já captou R\$ 320.000,00.

Atualmente a OSC atende 100 crianças e adolescentes num espaço físico aproximado de 800m². Através das obras de ampliação passará para 1.600 m², possibilitando a qualificação dos serviços prestados, bem como a abertura de mais 40 vagas para a comunidade do bairro Bom Jesus, que apresenta uma demanda represada de mais de 110 crianças e adolescentes aguardando o ingresso em algum equipamento comunitário e sabe-se que são poucos os equipamentos existentes neste bairro em proporção à demanda.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março/2023

b) Término: dezembro/2023

4.3 – Justificativa:

A AFASO desde a sua fundação contou com o apoio de doações de pessoas físicas e jurídicas para a construir a atual sede, que apresenta um espaço aproximado de 800 m², composto por: cinco (5) salas de atividades, uma (1) secretaria, um (1) refeitório, uma (1) cozinha, quatro (4) banheiros e uma (1) quadra esportiva pequena e um (1) pequeno pátio. Ocorre que pelo número de crianças e adolescentes atendidos atualmente o espaço físico não comporta a execução dos serviços prestados com qualidade, sendo necessário sua ampliação, bem como de resolver problemas construtivos na cozinha e no refeitório, os quais apresentam problemas de infiltração.

Por conta disso, desde o início de 2021, a diretoria da AFASO vem participando de processos de captação de recursos, seja através de emendas parlamentares, seja por meio de editais ou de doações de empresas, de modo sanar as necessidades, entre as quais: aquisição de mobiliário, de equipamentos eletrônicos e de eletrodomésticos, além de reduzir as despesas correntes, por meio da instalação de energia solar, a qual reduzirá em R\$ 600,00 mensais a conta de energia elétrica.

No que tange ao projeto de ampliação que será verticalizada, até o momento a OSC já captou R\$ 320.000,00, porém são insuficientes para concluir o projeto, o que é temeroso iniciar as obras sem a certeza de sua conclusão.

A partir da conclusão deste projeto de ampliação, a OSC qualificará o atendimento das 100 crianças e adolescentes que já frequentam diariamente o espaço, bem como abrirá mais 40 vagas para a comunidade local, desafogando a demanda reprimida na Região Leste da capital que ultrapassa a 110 crianças e adolescentes que permanecem na fila espera.

Também, é importante destacar que a AFASO está instalada há 30 anos em área pública, conhecida por área verde, onde não há a escrituração do terreno. No entanto, a AFASO possui o Termo de Permissão de Uso junto ao DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, o qual estabelece a gratuidade e a importância social no uso do terreno, permitindo assim a ampliação da sede atual.

Portanto, a ampliação da AFASO é uma necessidade que precisa ser sanada, mesmo porque, são poucos os espaços comunitários existentes no bairro Bom Jesus, sendo que o mesmo apresenta uma alta vulnerabilidade social.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A atual sede da AFASO precisa ser ampliada, pois não conta com uma sala para reuniões com os pais e responsáveis, o que atualmente são realizadas no refeitório da OSC e o mesmo não comporta

mais do que 55 pessoas sentadas, sendo que são 95 famílias acompanhadas. Nisso, está projetada a construção de uma sala grande que comporta cerca de 70 pessoas sentadas.

Outra questão é a necessidade de salas de atendimento individuais, pois a AFASO trabalha com crianças e adolescentes, com duas coordenações distintas, e estes atendimentos são realizados na secretaria, a qual não proporciona um espaço adequado para a escuta e acolhimento. Para tanto, está projetada a construção de duas salas de atendimento específicas para absorver o trabalho da assistente social e da pedagoga.

As cinco salas de atividades existentes não comportam o número de beneficiários, sendo necessário o uso do refeitório para isso, o que não condiz com as normativas sanitárias. A ideia é construir mais duas (2) salas de atividades, sendo uma destinada para música e teatro e outra leitura (mini biblioteca) e reforço escolar.

No caso dos educadores, está prevista a construção de uma (1) sala exclusiva para guardar os materiais didáticos utilizados durante as oficinas, para a realização das reuniões de formação, de planejamento e da elaboração de relatórios sem dispensar nenhuma turma, o que vem ocorrendo atualmente.

O espaço físico atual conta com somente quatro (4) banheiros, número insuficiente para atender 100 crianças e adolescentes, especialmente no momento da escovação dos dentes. No projeto de ampliação está previsto mais cinco (5) banheiros, sendo um destinado aos profissionais e visitantes.

Outra demanda é a adequação da cozinha e do refeitório, os quais apresentam infiltrações e, especialmente a cozinha precisa ser reformulada para o armazenamento adequado dos alimentos (construção de uma dispensa acoplada à cozinha).

Além disso, a AFASO não dispõe de lavanderia e de uma sala para depósito, o que prejudica sobremaneira as atividades realizadas, haja vista que toalhas da cozinha e panos de limpeza são lavadas em pias improvisadas e os materiais são guardados em armários localizados nos corredores da OSC, que atrapalhando a circulação dos beneficiários.

Uma demanda dos educandos e da educadora de esporte é a qualificação da quadra esportiva e de mais espaço livre para atividades recreativas, os quais estão previstos no novo projeto.

Enfim, a ampliação do espaço é uma demanda premente, o que sanará múltiplas demandas, seja do público que já está frequentando a AFASO, seja para a abertura de mais vagas para a comunidade local.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A partir da captação de 95% dos recursos necessários para a execução do projeto de ampliação será contratada uma empresa ou equipe especializada em construção civil, a qual será acompanhada por um engenheiro civil contratado pela AFASO. Vale salientar que desde novembro de 2022, dois profissionais, sendo um arquiteto e um engenheiro civil estão elaborando os projetos preliminares de forma gratuita, pois conhecem o trabalho desenvolvido pela OSC.

Feito as tratativas contratuais, dar-se-á início à limpeza e demolição necessária para que as obras de ampliação sejam executadas, as quais serão fiscalizadas pelo engenheiro civil contratado.

No término das obras, se organizará um evento de inauguração, com a presença dos apoiadores.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O Projeto de Ampliação da AFASO será desenvolvido na própria sede da instituição, pois trata-se ampliação verticalizada, especificamente em cima da cozinha e do refeitório, bem como da reestruturação da quadra esportiva.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

	AFASO, conforme projetos apresentados.														
5	Organização de evento de inauguração com a presença dos apoiadores														

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Elaboração dos projetos de ampliação da AFASO.	Concluir os projetos arquitetônicos. Concluir o projeto estrutural. Concluir os projetos elétrico e hidráulico.	Projetos de ampliação concluídos.	Jan – fev - mar/23
Contratação do profissional responsável pelo acompanhamento da obra de execução.	Contratar um engenheiro civil que acompanhe a construção das obras de ampliação.	Engenheiro civil contratado.	Março a dez/2023
Contratação de uma empresa ou equipe de construção civil.	Contratar uma empresa especializada em construção civil.	Empresa especializada contrata e apta para iniciar as obras.	Março/2023
Organização da limpeza, demolição e execução das obras de ampliação.	Executar as obras necessárias para a ampliação.	Espaço apto para o início das obras de ampliação.	Junho/2023
Conclusão dos acabamentos e entrega das obras.	Executar os projetos de ampliação elaborados.	Obras de ampliação concluídas e fotografadas.	Dezembro/2023
Organização da inauguração com a presença dos apoiadores.	Organizar a inauguração do novo espaço da AFASO com a presença dos apoiadores.	Evento organizado e documentado.	Janeiro de 2024

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor (R\$)
Edital Ministério Público do Trabalho	300.000,00
Apoio de 02 empresas	20.000,00
TOTAL:	320.000,00
OBS: este valor já se encontra depositado em conta poupança da OSC.	

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	Pagamento de empresa de construção civil	50.000,00
3. Material de consumo		
4. Material permanente		
Outros (descrever)		
TOTAL:		R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros				25.000,00	25.000,00	
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 50.000,00
OBS: com o valor da emenda, poderemos garantir o pagamento de 02 meses da empresa de construção civil.						

OBS: encontram-se em anexo plantas arquitetônicas preliminares, para dar início a captação de recursos, porém faltam as plantas estruturais, bem como elétrica, hidráulica e demais plantas complementares as quais estão sendo elaboradas pelo arquiteto e pelo engenheiro civil que estão apoiando o projeto. Estas serão entregues assim que ficarem concluídas em janeiro de 2023.

Porto Alegre, novembro de 2022.


Nilene Maria Nalin
CPF: 505.820.540-87
As. Social CRESS 4694
Presidente da Afaso